

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS Retificado em 02/08/2021

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
1.1. Campus:			
1.2. Projeto:			
1.3. Servidor(a) Orientador(a) :			

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA				
VIABILIDADE DE EXECUÇÃO (caso necessário)	SIM	NÃO		
Existem condições físicas, materiais e financeiras para a realização do projeto de extensão?				
REQUISITOS DO(A) SERVIDOR(A) ORIENTADOR(A) (5.3)	SIM	NÃO		
Ser servidor(a) efetivo(a) do IFRS				
Não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente				
Não possuir nenhum tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de ensino, pesquisa e/ou extensão sob sua responsabilidade				
Ter o currículo cadastrado na <u>Plataforma Lattes</u> do Conselho Nacional de				
Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de				
janeiro de 2021.				
Conforme Retificação 03 do Edital IFRS nº 59/2021 - Concessão de apoio financeiro				
para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS, o currículo cadastrado na				
Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)				
e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021 deverá ser enviado juntamente com o relatório				
final da ação na data prevista no cronograma do referido edital.				
REQUISITOS DO(A) ESTUDANTE PROPONENTE (5.4)				
Estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais do IFRS				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

Não possuir nenhum tipo de pendência quanto à entrega de relatórios de outras bolsas do IFRS		
Ter o currículo cadastrado na <u>Plataforma Lattes</u> do Conselho Nacional de		
Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de		
janeiro de 2021.		
Conforme Retificação 03 do Edital IFRS nº 59/2021 - Concessão de apoio financeiro		
para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS, o currículo cadastrado na		
Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)		
e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021 deverá ser enviado juntamente com o relatório		
final da ação na data prevista no cronograma do referido edital.		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS (6.2.2)	SIM	NÃO
Projeto de extensão cadastrado no Edital IFRS nº 57 — Registro de ações de extensão — Fluxo Contínuo 2021/2022 em arquivo.pdf, contendo número de protocolo do SiEX/SIGProj		
Anexo I - Formulário de solicitação de auxílio à extensão e plano de aplicação dos recursos		
Anexo II - Declaração de adimplência e declaração de não afastamento ou licença do servidor(a) orientador(a)		
REQUISITOS DA PROPOSTA	SIM	NÃO
A proposta está caracterizada como projeto de extensão		
O público contemplado pela ação é prioritariamente externo ao IFRS		
Plano de aplicação de recursos está preenchido corretamente		
Auxílio solicitado é igual ou inferior a R\$ 1.000,00		

3. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

☐ Homologada				
☐ Não Homologada . De acordo com o Edital IFRS para ações de extensão propostas por orientador(a)/estudante/proposta não atende(m) o	estudantes do IFRS, o(a) servidor(a)			
□ Não Homologada. De acordo com o Edital IFRS № 59/2021 - Concessão de apoio financeiro para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS, o(a) servidor(a) orientador(a)/estudante/proposta não atende(m) o(s) seguinte(s) item(ns):				
	Bento Gonçalves, //20			
Nome:	Assinatura:			
Nome:	Assinatura:			
Nome:	Assinatura:			